

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS EMPREGABILIDADE E GESTÃO DE CARREIRA

TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- . Os antigos estudantes e o público em geral, deverão proceder ao pagamento da sessão no ato da marcação, ou em caso de marcação não presencial, antes do atendimento;
- . As sessões adiadas em menos de 24 horas preveem o pagamento da respetiva taxa de participação;
- . Os atrasos acima dos 20 minutos serão considerados "faltas", prevendo-se o pagamento da respetiva taxa de participação;

MARCAÇÕES

- . As marcações são feitas pelo utilizador diretamente no Gabinete de Integração Académica e Profissional (GIAP), no horário de funcionamento, presencialmente, por telefone ou via email;
- . Após uma "falta" ou adiamento é da responsabilidade do utilizador a marcação de um novo atendimento.

DURAÇÃO DAS SESSÕES

- . As sessões têm uma duração de 60 minutos.

FALTAS, ATRASOS E ADIAMENTOS

- . Os atrasos acima dos 20 minutos serão considerados "faltas", pelo que a sessão não poderá realizar-se, de forma a não prejudicar os utilizadores seguintes;
- . As sessões adiadas deverão ser comunicadas com um mínimo de 24 horas de antecedência. Esta medida visa permitir que outros utilizadores possam beneficiar do serviço.

T. 225 571 016

E. gjap@sc.ipp.pt